



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Ementa: Concede o *Título de Cidadão Paraipabense* ao Senhor **Robson Carvalho** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, atendendo à indicação do Vereador **ELICREU FÉLIX GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Paraipabense** ao Sr. **ROBSON CARVALHO**, empresário do ramo de confecção e energia solar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paraipaba, especialmente nas áreas social, esportiva e comunitária, em benefício dos moradores do bairro Boa Vista e adjacências.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em 19 de novembro de 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

APROVADO
Sala das sessões
Em 19/11/2025

RECEBIDO
EM 19/11/2025

Anac Barroso
ANAC BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de **iniciativa do Vereador ELICREU FÉLIX GONÇALVES**, tem por finalidade homenagear o Sr. **Robson Carvalho**, empresário que se destaca não apenas pela atuação no ramo de **confecção e energia solar**, mas, sobretudo, pelo compromisso permanente com as causas sociais e comunitárias do bairro **Boa Vista** e de suas adjacências, no Município de Paraipaba.

Ao longo dos anos, o homenageado vem contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento social da região, em especial por meio do incentivo ao **esporte**, compreendendo-o como importante ferramenta de inclusão, disciplina e proteção de crianças, adolescentes e jovens. Nesse sentido, é reiterada sua colaboração com a **doação de uniformes, camisas (polos) e materiais esportivos**, permitindo que diversos times e projetos esportivos locais possam participar de campeonatos e atividades comunitárias com dignidade.

Sua atuação, entretanto, não se limita ao campo esportivo. Robson Carvalho é presença constante no apoio aos **movimentos sociais e pastorais das igrejas**, contribuindo com eventos, campanhas solidárias e iniciativas voltadas à promoção da fé, da fraternidade e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

De igual modo, merece destaque seu trabalho voltado às **famílias em situação de vulnerabilidade**, mediante a doação de **cestas básicas** e outros auxílios, especialmente em momentos de maior dificuldade econômica. Essas ações, muitas vezes realizadas com discrição, têm sido fundamentais para garantir alimento e dignidade a pessoas e famílias que enfrentam carências materiais.

Trata-se, portanto, de um cidadão que alia o empreendedorismo responsável à sensibilidade social, ajudando a construir uma Paraipaba mais justa, solidária e acolhedora. Ainda que não seja natural deste Município, sua presença, dedicação e vínculo afetivo com a comunidade de Boa Vista e redondezas o tornam, na prática, um verdadeiro paraipabense.

Diante de todo o exposto, a concessão do **Título de Cidadão Paraipabense** ao Sr. **Robson Carvalho** configura-se como ato de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa àquele que, com seu trabalho e generosidade, contribui para o bem-estar da população e para o fortalecimento do tecido social de nosso Município.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em 19 de novembro de 2025.

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES

Presidente

PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES

Vice-Presidente

FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário